



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 18/2026 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 15 de junho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 234 / 2026 - PROGEP, publicada no Boletim de Serviço nº97, Ano VII, de 29 de maio de 2026:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.003106/2026-39, resolve:

Art. 1º Designar Raphaela da Mota Silva, SIAPE nº 1182975, Diretora Administrativa - DA/PRAD (CD-03), para substituir Rafael Araújo Sousa Farias, SIAPE nº 1268315, Pró-Reitor de Administração - PRAD (CD-02), no período de 01/06/2026 a 10/06/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.003106/2026-39, resolve:

Art. 1º Designar Raphaela da Mota Silva, SIAPE nº 1182975, Diretora Administrativa - DA/PRAD (CD-03), para substituir Rafael Araújo Sousa Farias, SIAPE nº 1268315, Pró-Reitor de Administração - PRAD (CD-02), no período de 01/06/2026 a 03/06/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

(Não Assinado)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

FUNÇÃO INDEFINIDA

PROGEP (11.08)

Matricula: ###957#3

Processo Associado: 23855.003106/2026-39

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **15/06/2026** e o código de verificação: **2aace8559c**